

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora /MG

Edital de Abertura de Concurso Público nº 01/2009

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora torna público que estarão abertas inscrições ao Concurso Público de Provas para provimento de cargos vagos ou que venham a vagar na vigência do concurso, de seu Quadro Permanente. O concurso será realizado pela empresa Magnus Auditores e Consultores Associados, inscrita no CNPJ 23.852.734/0001-02, situada na Avenida Amazonas, 311, 3º Andar – Centro, CEP: 30.180-000, Belo Horizonte – MG.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Os cargos, vagas, vencimentos, valores de inscrições, carga horária, atribuições resumida dos cargos, escolaridades, tipos de provas, são os constantes do Anexo I. O programa das provas objetivas constam do Anexo II, deste Edital.

2 - DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

- 2.1. Ser brasileiro nato, naturalizado ou cidadão português, na forma da Lei.
- 2.2. Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente Edital.

3 - DAS CONDIÇÕES PARA A POSSE

- 3.1. Estar em dia com as obrigações eleitorais.
- 3.2. Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino.
- 3.3. Ter, na data da posse, 18 (dezoito) anos completos.
- 3.4. Estar em gozo dos direitos políticos.
- 3.5. Possuir a habilitação exigida para o cargo pretendido.
- 3.6. Gozar de boa saúde física e mental.

4 - DAS INSCRIÇÕES

4.1 **SEDE DO MUNICÍPIO:** Pirapora - MG

4.1.1. Local: Sede SAAE/Pirapora, Av. Salmeron, 255 – Centro – Pirapora MG

4.1.2. Período: **18/01/2010 a 09/02/2010 (exceto sábados e domingos)**

4.1.3. Horário: 08:00 às 16:00 hs

4.2 **VIA INTERNET:**

4.2.1 Será admitida a inscrição via INTERNET, no endereço **www.magnusconcursos.com.br**, solicitada até às **18:00** horas do dia 09/02/2010 (horário oficial de Brasília/DF), desde que efetuado seu pagamento até o horário de expediente bancário.

4.2.2 A inscrição efetuada via Internet somente será validada após confirmação do recolhimento do valor da inscrição, através de procedimento a ser informado no ato da inscrição.

4.2.3 O comprovante de inscrição do candidato será enviado para o endereço do e-mail informado pelo candidato quando da solicitação de sua inscrição.

4.2.4 São de responsabilidade única do candidato os dados cadastrais informados na solicitação de inscrição, inclusive quanto à declaração de deficiência.

4.2.5 Não serão acatadas inscrições cujo pagamento do valor tenha sido efetuado em desacordo com as opções oferecidas no ato do preenchimento do formulário via Internet, seja qual for o motivo alegado.

4.2.6 O valor da inscrição, uma vez pago, não será devolvido, sob hipótese alguma, salvo no caso de cancelamento do Concurso, situação em que o candidato poderá requerer a restituição junto à Administração do SAAE/Pirapora, após confirmação definitiva da sua não realização, corrigido monetariamente, a partir da data do pagamento da inscrição, em prazos e datas a serem divulgados à época. A devolução ocorrerá em até 30 (trinta) dias da sua solicitação por meio de depósito bancário ou cheque administrativo.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora /MG

Edital de Abertura de Concurso Público nº 01/2009

4.2.7 A Magnus Auditores e Consultores Associados não se responsabiliza por inscrições via Internet não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, na hipótese de as falhas não serem de sua responsabilidade.

4.3. O Edital e o Manual do Candidato estarão disponíveis no endereço eletrônico www.magnusconcursos.com.br, www.saaepirapora.com.br e no SAAE à disposição dos interessados.

4.4. O SAAE/Pirapora disponibilizará computadores, em sua sede, para que as inscrições possam ser efetuadas.

4.5. Às pessoas portadoras de deficiência é assegurado o direito de se inscreverem no presente concurso, nas condições do item 9.11 deste Edital, desde que as deficiências de que são portadoras sejam compatíveis com as atribuições do cargo e declarado no ato da inscrição.

4.5.1 Caso necessitem de condições especiais para fazer as provas, os candidatos deverão declarar, em requerimento próprio (o próprio formulário de inscrição) serem portadores de deficiência, especificando-a no ato da inscrição, juntamente com laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, bem como a provável causa da deficiência.

4.6. A declaração falsa ou inexata, que não seja passível de correção por parte do candidato, dos dados constantes na ficha de inscrição, bem como a apresentação de documentos ou informações falsas, determinará o cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época, sem prejuízo da adoção das medidas judiciais cabíveis, assegurado o direito de recurso contra as decisões que cancelarem as inscrições e que anularem os atos delas decorrentes, junto à Comissão do Concurso Público, que será decidido em 48(quarenta e oito) horas, em conformidade com o princípio da ampla defesa e do contraditório (art. 5º, LV, CF/88). Caso haja inexatidão nas informações contidas na ficha de inscrição, o candidato deverá corrigir dentro do prazo previsto no item 4.1.2.

4.7. Outras informações:

- a) Só o pagamento da inscrição não significa que o candidato esteja inscrito;
- b) O valor da inscrição, uma vez pago, não será devolvido, sob hipótese alguma, salvo no caso de não realização do Concurso, situação em que o candidato poderá requerer a restituição junto à Administração Municipal, após confirmação definitiva da sua não realização, corrigido monetariamente, a partir da data do pagamento da inscrição, em prazos e datas a serem divulgados à época. A devolução ocorrerá em até 30 (trinta) dias da sua solicitação por meio de depósito bancário ou cheque administrativo.
- c) Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória ou condicional;
- d) Não serão recebidas inscrições por via postal, fax, condicional e/ou extemporânea;
- e) Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta;
- f) O candidato poderá se inscrever em apenas um cargo.

4.8. Nos dias 28 e 29/01/2010, os candidatos que por razões financeiras não puderem arcar com o custo da taxa de inscrição, poderão solicitar a gratuidade da mesma, no mesmo local e horário previsto no item 4.1 deste Edital.

4.8.1 Terá direito a gratuidade da inscrição o candidato que estiver comprovadamente desempregado, nos termos da Lei Municipal de nº 1.850/2006. Para tanto, deverão apresentar cópia autenticada das páginas da Carteira de Trabalho e Previdência Social que contenham foto, qualificação civil do último contrato de trabalho, com a correspondente anotação de saída e folha seguinte. A data de emissão da CTPS deverá ser anterior a da divulgação deste Edital.

4.8.2 A Comissão de Concurso Público, juntamente com a empresa responsável pela organização do concurso, analisarão os pedidos de isenção de inscrição, e farão publicar no próprio local de inscrição a relação dos pedidos deferidos no dia 03/02/2010, assegurado o direito de recurso junto à Comissão do Concurso Público, no prazo de dois dias úteis a partir do primeiro dia útil subsequente à divulgação da relação de deferimentos, podendo ser via CORREIOS com Aviso de Recebimento (AR) com data de postagem dentro do prazo recursal.

4.8.3 Serão considerados indeferidos os pedidos de isenção daqueles candidatos cujo nome não constar na relação acima referida.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora /MG

Edital de Abertura de Concurso Público nº 01/2009

5 - DAS PROVAS

O Concurso Público constará de Provas Objetivas de Múltipla Escolha:

5.1. As **Provas Objetivas de Múltipla Escolha**, de caráter eliminatório e classificatório, serão aplicadas para todos os cargos e terão duração máxima de 03 (três) horas.

5.1.1 A cada prova será atribuído um valor de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

5.1.2 O conjunto das Provas Objetivas de Múltipla Escolha será composto de 50 (cinquenta) questões, com 04 (quatro) opções de respostas cada, valorizado de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, sendo 2,0 (dois) o valor de cada questão.

5.1.3 Será aprovado o candidato que totalizar o mínimo de 60% (sessenta por cento) do total de pontos do conjunto das Provas Objetivas de Múltipla Escolha.

5.1.4 O programa de provas para as questões de múltipla escolha é o constante do Anexo II deste Edital.

6 - DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

6.1. As Provas Objetivas de Múltipla Escolha serão realizadas no Município de Pirapora, no dia **14/03/2010**.

6.1.2 Estarão afixadas na sede do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora e disponíveis no site: **www.magnusconcursos.com.br**, a partir do dia **08/03/2010**, planilha contendo locais e horários de realização das provas objetivas.

6.2 O ingresso na sala ou locais de provas só será permitido dentro do horário estabelecido e ao candidato que apresentar o Comprovante de Inscrição, juntamente com o documento de Identidade apresentado no ato da inscrição. Como o documento não ficará retido, será exigida a apresentação do original, não sendo aceito cópias, ainda que autenticadas.

6.3. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada ou repetição de prova, importando a ausência ou retardamento do candidato em sua exclusão do Concurso Público, seja qual for o motivo alegado.

6.4. Em nenhuma hipótese haverá aplicação de provas fora dos locais e horários preestabelecidos.

6.5. O candidato deverá comparecer ao local designado, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de lápis, borracha e caneta tipo esferográfica azul ou preta.

6.6. Não será permitido ao candidato portar máquina calculadora, computador portátil, relógio digital do tipo Data Bank, aparelhos celulares ou quaisquer outros equipamentos eletrônicos ou capazes de transmitir dados.

6.6.1. O candidato que ingressar no local de prova com os equipamentos citados no item 6.6 deverá deixá-los desligados sobre a mesa do fiscal de provas.

6.6.2. Será de inteira responsabilidade do candidato eventual extravio ou dano causado aos aparelhos deixados sobre a mesa do fiscal de provas, sendo que nem o SAAE/Pirapora, nem a empresa organizadora do concurso responsabilizar-se-ão por qualquer prejuízo sofrido pelo candidato.

6.7. O candidato portador de deficiência que necessitar de provas em condições especiais, deverá informar no ato da inscrição, através de requerimento juntamente com parecer emitido por especialista da área de sua deficiência.

6.8. O candidato deverá transcrever suas respostas, na folha de respostas, com caneta esferográfica azul ou preta.

6.9. Não serão computadas questões não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.

6.10. Será excluído do concurso o candidato que:

- a) Se apresentar após o horário estabelecido;
- b) Não comparecer às provas, seja qual for o motivo alegado;
- c) Não apresentar o Cartão de Inscrição e/ou documento de identidade exigido;
- d) Durante a realização das provas for colhido em flagrante comunicação com outro candidato ou com pessoas estranhas, oralmente, por escrito, ou através de equipamentos eletrônicos, ou ainda que venha a tumultuar a sua realização;

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora /MG

Edital de Abertura de Concurso Público nº 01/2009

- e) Ausentar-se do recinto da prova, a não ser momentaneamente, em casos especiais e desde que na companhia do fiscal de prova.
- f) Usar de incorreções ou descortesia para com os coordenadores ou fiscais de provas, auxiliares e autoridades presentes.

6.11. Não haverá revisão genérica de provas.

6.12. O candidato, ao terminar a prova, entregará ao fiscal somente a folha de respostas.

7 - DO PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO FINAL E DESEMPATE

7.1. Será eliminado o candidato que não alcançar o mínimo exigido de 60% (sessenta por cento) do total de pontos das provas Objetivas de Múltipla Escolha.

7.2. A classificação final dos candidatos será feita pela soma dos pontos obtidos na prova Objetiva de Múltipla Escolha, será divulgada em duas listas, uma contendo a classificação geral de todos candidatos aprovados e a outra somente a classificação dos candidatos portadores de deficiência.

7.3. Apurado o total de pontos, na hipótese de empate entre os candidatos, será dada preferência, para efeito de classificação:

7.3.1. Para o cargo de Leiturista, Agente Administrativo e Oficial de Serviços – Encanador:

- a) Se idoso, amparado pela Lei nº 10.741/03 – Estatuto do Idoso, ao de idade mais avançada.
- b) Quando não idoso, obtiver maior pontuação de pontos na prova de português;
- c) Quando não idoso, obtiver maior pontuação de pontos na prova de matemática
- d) Ser o mais idoso, não amparado pela Lei nº 10741/03.

7.3.2. Para o cargo de Oficial Especializado – Operador de ETA

- a) Se idoso, amparado pela Lei nº 10.741/03 – Estatuto do Idoso, ao de idade mais avançada.
- b) Quando não idoso, obtiver maior pontuação de pontos na prova de conhecimentos específicos;
- c) Quando não idoso, obtiver maior pontuação de pontos na prova de matemática
- d) Ser o mais idoso, não amparado pela Lei nº 10741/03.

8 - DOS RECURSOS

8.1. Caberá recurso, em única e última instância, à Comissão de Concurso Público:

8.1.1 Contra questão das provas Objetivas de Múltipla Escolha, nos dois dias úteis seguintes, após o dia da divulgação do gabarito oficial, desde que devidamente fundamentado, divulgação esta que ocorrerá no 1º dia útil após a realização das provas.

8.1.2 Contra os resultados, nos dois dias úteis seguintes após o dia da divulgação dos resultados finais, desde que demonstrado erro material.

8.2. Serão rejeitados liminarmente os recursos que não estiverem redigidos em termos próprios ou não fundamentados, os que não contiverem dados necessários à identificação do candidato ou ainda aqueles a que se der entrada fora dos prazos preestabelecidos.

8.3. Os recursos deverão ser protocolados no Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora, no horário de expediente e encaminhados à Comissão de Concurso Público, ou via CORREIOS com Aviso de Recebimento (AR) com data de postagem dentro do prazo recursal.

8.4. Após o julgamento dos recursos interpostos, os pontos correspondentes às questões, porventura anuladas, seja em virtude de recurso administrativo, seja por decisão judicial, serão atribuídos a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido ou entrado em juízo.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora /MG

Edital de Abertura de Concurso Público nº 01/2009

9 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. O candidato aprovado e nomeado será regido pelo Estatuto dos Servidores Municipais de Pirapora.

9.2. A Comissão de Concurso Público terá a responsabilidade de acompanhar a realização do concurso, receber os recursos, encaminhando-os à Magnus Auditores e Consultores Associados, que fará estudo, fornecendo parecer.

9.3. O prazo de validade do presente concurso é de 02 (dois) anos, contados da data da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por mais 02 (dois) anos.

9.4. Ao entrar em exercício, o servidor ficará sujeito a estágio probatório, durante o qual sua eficiência e capacidade serão objetos de avaliação para o desempenho do cargo.

9.5 O candidato aprovado dentro do limite de vagas previstas, durante o prazo de validade do certame, tem direito subjetivo a nomeação para o cargo a que concorreu e foi habilitado.

9.6 O candidato aprovado neste Concurso Público poderá desistir do respectivo certame seletivo, definitiva ou temporariamente. A desistência será feita mediante requerimento endereçado ao Diretor do SAAE/Pirapora. O candidato nomeado pode desistir do concurso público até o dia útil anterior à data da posse. No caso de desistência temporária, o candidato renunciará a sua classificação e passará a posicionar-se em último lugar na listagem oficial dos aprovados no certame seletivo, aguardando nova convocação, que pode ou não vir a efetivar-se no período de vigência deste certame seletivo.

9.7. A inscrição do candidato importará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação tácita das condições do concurso público, tais como se acham estabelecidas neste Edital.

9.8. O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora e a Magnus Auditores e Consultores Associados não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este concurso.

9.9. O candidato deverá manter junto à Seção de Recursos Humanos do SAAE, durante o prazo de validade do concurso, seu endereço atualizado, visando eventuais convocações.

9.10. Toda informação referente à realização do concurso será fornecida pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora, através da Comissão de Concurso Público.

9.11 Ficam reservadas 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas neste Edital, desprezadas as frações, na forma do Anexo I deste Edital, para pessoas portadoras de deficiência, em cumprimento às normas legais, desde que compatível com o exercício do cargo e declarada no ato da inscrição. O candidato que não declarar ser deficiente no ato de sua inscrição não poderá declarar posteriormente.

9.11.1 Os portadores de deficiência, quando de sua posse, serão submetidos a exame médico a fim de comprovar a qualificação do candidato como deficiente ou não, e o grau de deficiência que não o incapacite para o exercício do cargo, assegurado o direito de recurso junto ao SAAE, no prazo de dois dias úteis a partir do primeiro dia útil subsequente à divulgação do resultado do exame.

9.11.2 É considerado portador de deficiência aquele que se enquadrar nas condições especificadas no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/99.

9.11.3 A nomeação de candidato classificado portador de deficiência deverá ocorrer concomitantemente com a vaga de cada cargo.

9.11.4 Caso surjam novas vagas no decorrer do prazo de validade do concurso público, 5% (cinco por cento) delas serão igualmente, reservadas para candidatos portadores de deficiência.

9.12. O candidato aprovado, quando nomeado, deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos, para efeito de posse no cargo:

- a) Fotocópia autenticada da certidão de nascimento ou casamento;
- b) Fotocópia autenticada do CPF;
- c) Fotocópia autenticada da Carteira de Identidade;
- d) Cartão de Cadastramento no PIS/PASEP (se tiver);
- e) Laudo médico favorável, fornecido pelo Serviço de Medicina Municipal;
- f) 02 (duas) fotografias 3x4;
- g) Fotocópia autenticada do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição;

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora /MG

Edital de Abertura de Concurso Público nº 01/2009

- h) Fotocópia autenticada do Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
- i) Certidão Negativa de antecedentes criminais ou outra forma de comprovação de sua idoneidade, ou ainda, apresentação de esclarecimentos e provas, quando houver registro de antecedentes criminais.
- j) Carteira Nacional de Habilitação – CNH, nas categorias A e B para os candidatos ao cargo de Oficial de Serviços – Encanador e na categoria A para o cargo de Leiturista.

9.13. Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela Comissão de Concurso Público, ouvida a Magnus Auditores e Consultores Associados, empresa responsável pela execução do Concurso.

9.14. Caberá ao Diretor do SAAE a homologação do resultado final.

9.15. Todas as informações referentes ao concurso serão afixadas na sede do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora, bem como no endereço eletrônico: www.magnusconcursos.com.br.

Pirapora/MG, 03 de novembro de 2009

Helder Freire Cardoso
Diretor do SAAE

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora /MG

Edital de Abertura de Concurso Público nº 01/2009

ANEXO I

CARGO	Nº DE VAGAS	VAGAS DEFICIENTES FÍSICOS	SALÁRIO MENSAL	VALOR INSCRIÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	ATRIBUIÇÃO DOS CARGOS	ESCOLARIDADE E PRÉ-REQUISITOS	TIPO DE PROVA E NÚMERO DE QUESTÕES
LEITURISTA	02	01	833,82	40,00	40	Efetuar os serviços de leitura de hidrômetros de pequenos e grandes consumidores, via coletor de dados; Efetuar e informar dados cadastrais de imóveis, tais como: nome de logradouro, número do imóvel, número do hidrômetro; Verificar ligações irregulares, violação de corte, confirmar novas ligações; Otimizar roteiros de leituras; Registrar as ocorrências surgidas no andamento dos trabalhos, tais como: hidrômetro quebrado, violado, caixa baixa, cão solto, casa fechada, etc; Prestar atendimento aos usuários, esclarecendo-os em relação a leituras, cronogramas de entrega das contas e vencimento, inadimplência, serviços prestados pelo 195, serviços prestados pelo sistema, esclarecendo a maneira como o mesmo deverá proceder em caso de irregularidades; Ler e registrar em impresso próprio ou em coletores de dados os consumos de água. Efetuar a entrega das contas de água e esgoto, cobranças e informes de qualquer natureza, distribuindo-os conforme o roteiro e nos endereços estabelecidos. Inspeccionar as instalações hidro-sanitárias dos consumidores, visando a correta utilização dos serviços de água e esgoto prestados pelo SAAE. OExecutar outras tarefas, conforme determinação superior, de acordo com as funções específicas de sua unidade administrativa e a natureza de seu trabalho.	Ensino médio CNH "A"	L. Portuguesa 10 Matemática 20 C. Específicos 20
AGENTE ADMINISTRATIVO	01	-	958,92	45,00	40	Executar ou coordenar serviços tais como: frequência do pessoal, quinquênio, progressão horizontal e similares da área de pessoal. Coleta de preços, cadastro de fornecedores, patrimônio e similares da área de material. Auxiliar serviços de contabilidade em geral. Desenvolver atividades relacionadas à Seção de Contas e Consumo, Manutenção e Operação. Outras atividades de mesma natureza e complexidade. Coletar, classificar e sintetizar dados diversos, consultando documentos, transcrições, arquivos e fichários, e efetuando cálculos, para obter as informações necessárias ao cumprimento de rotinas administrativas. Atender os consumidores, prestando informações e encaminhando/solucionando suas reclamações/solicitações. Prestar informações e opinar em processos. Participar de comissões diversas, especiais ou previstas em lei. Controlar as condições de máquinas, instalações e dependências, observando seu estado de conservação e uso, para providenciar, se necessário, reparo, manutenção ou limpeza. Operar sistemas de informática em geral. Executar outras tarefas, conforme determinação superior, de acordo com as funções específicas de sua unidade administrativa e a natureza do seu trabalho.	Ensino médio	L. Portuguesa 20 Matemática 10 C. Específicos 20

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora /MG

Edital de Abertura de Concurso Público nº 01/2009

CARGO	Nº DE VAGAS	VAGAS DEFICIENTES FÍSICOS	SALÁRIO MENSAL	VALOR INSCRIÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	ATRIBUIÇÃO DOS CARGOS	ESCOLARIDADE E PRÉ-REQUISITOS	TIPO DE PROVA E NÚMERO DE QUESTÕES
OFICIAL DE SERVIÇOS – ENCANADOR	01	-	958,92	45,00	40	Construir e reparar redes de água potável e esgoto em áreas do Município. Construir e reparar tubulações do sistema de abastecimento de água e de esgotos sanitários da cidade e povoados do Município. Verificar as características da rede a ser construída, examinando plantas e especificações, para orientar-se na escolha do material apropriado e na melhor forma de execução do trabalho. Utilizar canos, juntas, uniões, tês joelhos, tampões, e outros materiais necessários ao trabalho, conforme as especificações. Utilizar ferramentas e equipamentos necessários ao bom andamento dos serviços, providenciando a sua guarda após o encerramento do trabalho. Executar os serviços de manutenção e reparos em redes existentes, providenciando para que nem a água potável, nem os esgotos vazem nas vias públicas. Executar o assentamento de tubos e conexões, reparo e execução de ramais domiciliares externos. Corrigir vazamentos em redes adutoras e de distribuição de água. Promover a retirada e instalação de hidrômetros. Efetuar testes de vazamentos nas instalações internas; Executar a desobstrução de poços de visita, redes e derivações; Efetuar a suspensão e restabelecimento das ligações de água e esgoto; Executar outras tarefas, conforme determinação superior, de acordo com as funções específicas de sua unidade administrativa e a natureza de seu trabalho.	Ensino médio CNH “A” e “B”	L. Portuguesa 20 Matemática 10 C. Específicos 20
OFICIAL ESPECIALIZADO (OPERADOR DE ETA/ETE)	01	-	1.378,42	65,00	Turno de Revezamento Ininterrupto	Operar estação de tratamento de água e esgotos; Preparar soluções; Manipular produtos químicos para dosagem do sistema (coagulantes, flúor, alcalinizantes e outros); Realizar limpeza das paredes e calhas do sistema de filtração (com escovas ou bombas) diariamente; Operar equipamentos de automação; Realizar manutenção de retro-lavagem dos filtros; Realizar ensaios de floculação (jarr-test); Manter bancadas limpas e organizadas, higiene pessoal e limpeza do ambiente de trabalho; Realizar análises físico-químicas destinadas ao controle do processo; Preencher relatórios diários da ETA/ETE; Operar sistema de bombas de captação e distribuição de água e esgoto; Executar serviços relacionados ao tratamento de água e esgoto, seguindo orientação e especificações do técnico químico; Cumprir escala de revezamento; Usar, obrigatoriamente, “EPI’s” e uniforme; Manter dosagem residual de produtos químicos solicitada; Acompanhar os níveis dos reservatórios e do rio; Observar a pressão dos sistemas de redes de água através de manômetros.	Ensino médio	L. Portuguesa 10 Matemática 20 .Específicos 20

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora /MG

Edital de Abertura de Concurso Público nº 01/2009

ANEXO II

CARGOS ENSINO MÉDIO COMPLETO

AGENTE ADMINISTRATIVO

LÍNGUA PORTUGUESA: 1 – Compreensão de texto literário ou informativo. 2 – Conhecimentos Lingüísticos: Fonética: fonemas, encontros vocálicos e consonantais, dígrafos, sílabas, tonicidade. Morfologia: a estrutura da palavra, formação de palavras, as classes de palavras. Ortografia: emprego das letras, acentuação gráfica. Pontuação: emprego dos sinais de pontuação. Sintaxe: os termos da oração, as orações no período composto, concordância verbal e nominal, regência verbal e nominal, ocorrência da crase, colocação de palavras. Semântica: sinonímia e antonímia, homografia, homofonia, paronímia, polissemia.

Bibliografia sugerida: CAMPEDELLI, Samira Yousseff e SOUZA, Jésus Barbosa. Gramática do Texto – texto da gramática. Editora Saraiva. INFANTE, Ulisses. Curso de Gramática Aplicada aos Textos. Editora Scipione. E outros livros didáticos que abrangem o programa proposto.

MATEMÁTICA: Conjuntos; Conjuntos numéricos; Funções; Relações; Função polinomial do 1º e 2º grau; Função modular; Função exponencial; Função logarítima; Progressões aritméticas e geométricas; Matrizes; Determinantes; Sistemas Lineares; Análise combinatória; Binômio de Newton; Conjuntos de números complexos; Polinômios; Trigonometria - Aplicação no triângulo retângulo, Funções circulares, Relações e identidades trigonométricas, Transformações trigonométricas; Equações trigonométricas; Inequação trigonométricas; Relações de triângulos quaisquer.

Bibliografia sugerida: Matemática (Marcondes, Gentil e Sérgio – Ed. Ática). Matemática (José Ruy, Giovanni e José Roberto Bonjorno – Ed. FTD). Matemática na escola do segundo grau (Machado Antônio dos Santos – Atual Editora). Matemática – Temas e Metas (Machado Antônio dos Santos – Atual Editora). E outros livros didáticos que abrangem o programa proposto.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Noções de Contabilidade Pública (Lei 4320/67); Noções de Licitação e Contratos Administrativos (Lei 8666/93); Responsabilidades e Deveres do Servidores Públicos Municipais de Pirapora (Estatuto dos Servidores Municipais de Pirapora).

Bibliografia sugerida: Lei 4320/67 (Contabilidade Pública); Lei 8666/93, Lei 10520/2002 (Licitações e Pregão). Lei Complementar 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei Municipal 1782/2005 (Estatuto dos Servidores Públicos de Pirapora).

OFICIAL ESPECIALIZADO (OPERADOR DE ETA/EET).

LÍNGUA PORTUGUESA: 1 – Compreensão de texto literário ou informativo. 2 – Conhecimentos Lingüísticos: Fonética: fonemas, encontros vocálicos e consonantais, dígrafos, sílabas, tonicidade. Morfologia: a estrutura da palavra, formação de palavras, as classes de palavras. Ortografia: emprego das letras, acentuação gráfica. Pontuação: emprego dos sinais de pontuação. Sintaxe: os termos da oração, as orações no período composto, concordância verbal e nominal, regência verbal e nominal, ocorrência da crase, colocação de palavras. Semântica: sinonímia e antonímia, homografia, homofonia, paronímia, polissemia.

Bibliografia sugerida: CAMPEDELLI, Samira Yousseff e SOUZA, Jésus Barbosa. Gramática do Texto – texto da gramática. Editora Saraiva. INFANTE, Ulisses. Curso de Gramática Aplicada aos Textos. Editora Scipione. E outros livros didáticos que abrangem o programa proposto.

MATEMÁTICA: Conjuntos; Conjuntos numéricos; Funções; Relações; Função polinomial do 1º e 2º grau; Função modular; Função exponencial; Função logarítima; Progressões aritméticas e geométricas; Matrizes; Determinantes; Sistemas Lineares; Análise combinatória; Binômio de Newton; Conjuntos de números complexos; Polinômios; Trigonometria - Aplicação no triângulo retângulo, Funções circulares, Relações e identidades trigonométricas, Transformações trigonométricas; Equações trigonométricas; Inequação trigonométricas; Relações de triângulos quaisquer.

Bibliografia sugerida: Matemática (Marcondes, Gentil e Sérgio – Ed. Ática). Matemática (José Ruy, Giovanni e José Roberto Bonjorno – Ed. FTD). Matemática na escola do segundo grau (Machado Antônio dos Santos – Atual Editora). Matemática – Temas e Metas (Machado Antônio dos Santos – Atual Editora). E outros livros didáticos que abrangem o programa proposto.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora /MG

Edital de Abertura de Concurso Público nº 01/2009

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Noções básicas de Tratamento de Água, Lei de Saneamento Básico, noções de Qualidade da Água. Química inorgânica: Funções da química inorgânica, teorias de ácido-base, reações químicas. Química orgânica; Físico-química: Soluções aquosas, equilíbrios químicos, eletroquímica, equilíbrios em meio homogêneo, equilíbrio em meio heterogêneo; Química analítica quantitativa: Análise quantitativa, balança, análise volumétrica, volumetria de neutralização, análise gravimétrica, volumetria de oxidação-redução, volumetria de complexação; Análise orgânica: Amostragem, avaliação, escolha e implantação de metodologia de análise, sistemática clássica de análise qualitativa, técnicas de separação e purificação, técnicas de caracterização e determinação dos componentes de uma mistura orgânica, apreciação dos resultados analíticos: determinação da relevância e conclusividade; Elaboração de documentos da metodologia analítica: procedimentos, relatórios técnicos e laudos; Processos inorgânicos, tratamento de água; Processo bioquímicos, noções de microbiologia básica, fundamentos da tecnologia das fermentações, bioprocessos, corrosão, mecanismos básicos da corrosão, formas e tipos de corrosão, limpeza e preparo de superfícies. Direitos e Deveres do Servidor público municipal.

Bibliografia sugerida: Lei 11445/2007, Decreto Federal 5440/2005, Portaria do Ministério da Saúde 518. Livros e apostilas referentes a profissão de Operador de ETA/ETE. Lei Municipal 1782/2005 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pirapora).

OFICIAL DE SERVIÇOS (ENCANADOR)

LÍNGUA PORTUGUESA: 1 – Compreensão de texto literário ou informativo. 2 – Conhecimentos Lingüísticos: **Fonética:** fonemas, encontros vocálicos e consonantais, dígrafos, sílabas, tonicidade. **Morfologia:** a estrutura da palavra, formação de palavras, as classes de palavras. **Ortografia:** emprego das letras, acentuação gráfica. **Pontuação:** emprego dos sinais de pontuação. **Sintaxe:** os termos da oração, as orações no período composto, concordância verbal e nominal, regência verbal e nominal, ocorrência da crase, colocação de palavras. **Semântica:** sinonímia e antonímia, homografia, homofonia, paronímia, polissemia.

Bibliografia sugerida: CAMPEDELLI, Samira Yousseff e SOUZA, Jésus Barbosa. Gramática do Texto – texto da gramática. Editora Saraiva. INFANTE, Ulisses. Curso de Gramática Aplicada aos Textos. Editora Scipione. E outros livros didáticos que abrangem o programa proposto.

MATEMÁTICA: Conjuntos; Conjuntos numéricos; Funções; Relações; Função polinomial do 1º e 2º grau; Função modular; Função exponencial; Função logarítima; Progressões aritméticas e geométricas; Matrizes; Determinantes; Sistemas Lineares; Análise combinatória; Binômio de Newton; Conjuntos de números complexos; Polinômios; Trigonometria - Aplicação no triângulo retângulo, Funções circulares, Relações e identidades trigonométricas, Transformações trigonométricas; Equações trigonométricas; Inequação trigonométricas; Relações de triângulos quaisquer.

Bibliografia sugerida: Matemática (Marcondes, Gentil e Sérgio – Ed. Ática). Matemática (José Ruy, Giovanni e José Roberto Bonjorno – Ed. FTD). Matemática na escola do segundo grau (Machado Antônio dos Santos – Atual Editora). Matemática – Temas e Metas (Machado Antônio dos Santos – Atual Editora). E outros livros didáticos que abrangem o programa proposto.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Conhecimentos teóricos e práticos da construção: estruturas, divisões, ferros, esquadrias, acabamentos. Tipos de tubulação. Tipos de conexão. Materiais utilizados. Equipamentos utilizados. Ligações de água. Ligações de esgoto. Válvulas. Registros. Hidrômetros. Tipos de poços e bombas d'água. Noções de motor de bombas. Segurança dos equipamentos. E outros conhecimentos gerais inerentes ao cargo. Regulamento dos Serviços do SAAE/Pirapora. Direitos e Deveres do servidor público municipal.

Bibliografia sugerida: Livros e apostilas referentes a profissão de Encanador, Decreto Municipal 16/2009; Lei Municipal 1782/2005 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pirapora).

LEITURISTA

LÍNGUA PORTUGUESA: 1 – Compreensão de texto literário ou informativo. 2 – Conhecimentos Lingüísticos: **Fonética:** fonemas, encontros vocálicos e consonantais, dígrafos, sílabas, tonicidade. **Morfologia:** a estrutura da palavra, formação de palavras, as classes de palavras. **Ortografia:** emprego das letras, acentuação gráfica. **Pontuação:** emprego dos sinais de pontuação. **Sintaxe:** os termos da oração, as orações no período composto, concordância verbal e nominal, regência verbal e nominal, ocorrência da crase, colocação de palavras. **Semântica:** sinonímia e antonímia, homografia, homofonia, paronímia, polissemia.

Bibliografia sugerida: CAMPEDELLI, Samira Yousseff e SOUZA, Jésus Barbosa. Gramática do Texto – texto da gramática. Editora Saraiva. INFANTE, Ulisses. Curso de Gramática Aplicada aos Textos. Editora Scipione. E outros livros didáticos que abrangem o programa proposto.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora /MG

Edital de Abertura de Concurso Público nº 01/2009

MATEMÁTICA: Conjuntos; Conjuntos numéricos; Funções; Relações; Função polinomial do 1º e 2º grau; Função modular; Função exponencial; Função logarítima; Progressões aritméticas e geométricas; Matrizes; Determinantes; Sistemas Lineares; Análise combinatória; Binômio de Newton; Conjuntos de números complexos; Polinômios; Trigonometria - Aplicação no triângulo retângulo, Funções circulares, Relações e identidades trigonométricas, Transformações trigonométricas; Equações trigonométricas; Inequação trigonométricas; Relações de triângulos quaisquer.

Bibliografia sugerida: Matemática (Marcondes, Gentil e Sérgio – Ed. Ática). Matemática (José Ruy, Giovanni e José Roberto Bonjorno – Ed. FTD). Matemática na escola do segundo grau (Machado Antônio dos Santos – Atual Editora). Matemática – Temas e Metas (Machado Antônio dos Santos – Atual Editora). E outros livros didáticos que abrangem o programa proposto.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Direitos e deveres do servidor público municipal; regulamento dos Serviços do SAAE/Pirapora. Conhecimentos sobre a Lei de Saneamento.

Bibliografia sugerida: Decreto Municipal 16/2009, Lei Municipal 1782/2005 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pirapora); Lei Federal 11445/2007 (Lei de Saneamento)